



RAPID

EDIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

Lisboa, 25 de fevereiro de 2016

- **Pacote de processos por infração do mês de fevereiro**
Para ajudar os cidadãos e as empresas a beneficiarem plenamente do mercado interno, a Comissão Europeia trabalha permanentemente de forma a assegurar a correta aplicação do direito da UE e, se necessário, dá início a procedimentos de infração contra os Estados-Membros que não respeitem a Legislação europeia. Este mês, no âmbito do seu pacote mensal de decisões relativas a processos por infração, a Comissão tomou uma série de decisões (incluindo, 34 pareceres fundamentados e três ações instauradas no Tribunal de Justiça da União Europeia e 108 casos encerrados).
(Desenvolvimento em [Diretiva 2012/34/UE](#); [MEMO/16/319](#); [MEMO/12/12](#) e [Processos de infração](#))
- **Comissão insta Portugal a transpor Diretiva Segurança Offshore de petróleo ou gás**
A Comissão Europeia instou hoje oficialmente **Portugal** para que adote medidas destinadas a transpor a Diretiva Segurança Offshore ([Diretiva 2013/30/UE](#)) para o direito nacional. A diretiva exige aos Estados-Membros que estabeleçam um conjunto de normas que contribuam para prevenir acidentes nas instalações *offshore* de petróleo ou gás e para responder prontamente e com eficácia em caso de acidente. A diretiva deveria ter sido transposta para o direito nacional até 19 de julho de 2015. A Comissão enviou hoje pareceres fundamentados à Grécia, aos Países Baixos e a **Portugal**, instando-os a cumprir as normas da UE. Se esses Estados-Membros não cumprirem esta obrigação no prazo de dois meses, a Comissão poderá decidir instaurar processos contra eles no Tribunal de Justiça da UE e pedir a cominação de sanções financeiras. Mais informações sobre [segurança das operações offshore de petróleo e gás](#) disponíveis no sítio Web da [DG Energia](#).
- **Comissão propõe sanções pecuniárias e instaura nova ação no Tribunal de Justiça da UE contra Portugal**
A Comissão decidiu instaurar uma ação contra **Portugal** no Tribunal de Justiça da União Europeia (Tribunal de Justiça) por incumprimento de um [anterior acórdão do Tribunal de Justiça](#) relativo às regras da União Europeia sobre o equilíbrio das contas dos gestores da infraestrutura

ferroviária. No [Acórdão C-557/10 de 25 de outubro de 2012](#), o Tribunal considerou que Portugal estava em situação de incumprimento do direito da UE ([primeiro pacote ferroviário](#)) por não adoção das medidas nacionais necessárias para garantir o equilíbrio das contas do gestor da infraestrutura ferroviária. Portugal ainda não respondeu de modo adequado ao problema. A Comissão solicita ao Tribunal de Justiça a imposição de uma quantia fixa, a partir da data do primeiro acórdão e até que Portugal corrija a infração, que totaliza até agora um montante de 5 385 995 de euros. Propõe igualmente uma sanção pecuniária diária de 40 401 euros, que deve ser paga a partir da data do segundo acórdão do Tribunal e até que Portugal cumpra corretamente a legislação da UE. Essas sanções, propostas pela Comissão ao abrigo do Tratado de Lisboa, têm em conta a gravidade da infração e a sua duração, bem como o efeito dissuasor que reflete a capacidade de pagamento do Estado-Membro. A decisão final sobre as sanções incumbe ao Tribunal de Justiça.

- **Inflação anual aumentou para 0,3% na zona euro**

A taxa de inflação anual da zona euro foi de 0,3% em janeiro de 2016, contra 0,2% em dezembro de 2015. Em janeiro de 2015, a taxa foi de -0,6%. A taxa de inflação anual na UE foi de 0,2% em janeiro de 2016, estável em relação ao mês de dezembro do ano anterior. Um ano antes, a taxa tinha sido de -0,5%. Em **Portugal**, a taxa de inflação em janeiro de 2016 foi de 0,7%, contra -0,4% no mesmo mês do ano anterior. Estes dados provêm do Eurostat, o Serviço de Estatística da União Europeia. (*Desenvolvimento em [STAT-16-421](#)*)

Para mais informações sobre assuntos europeus: <http://ec.europa.eu/portugal>

Se pretende deixar de receber a nossa newsletter, clique [aqui](#) por favor.

Representação da Comissão Europeia em Portugal, Largo Jean Monnet, n.º 1-10, 1269-068 Lisboa

Telefones: geral (+351) 213 509 800; direto (+351) 213 509 820 / (+351) 213 509 833

Internet: <http://ec.europa.eu/portugal> - E-mail: comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu

Siga a Representação no [Facebook](#) e no [Twitter](#)